



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PROTOCOLO

82/2018



INTERESSADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 082/2018

DATA 09/05/2018

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 21/05/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 067/2018

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITACAO - 012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA O BETO CARREIRO (GANHADORES DA II MOSTRA CULTURAL FACA BONITO).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

22/05/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÃO:

TRANSPORTES THOMAZ LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

AV. Alexandre Leite dos Santos, nº481 - (43)35551120 CEP. 84.920-000



Memorando nº ⁰³⁹037/2018 SMAS

Japira, 09 de maio de 2018.

De : Secretaria Mun. De Assistência social
Para : Setor de Licitação

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos.

Transporte de passageiros para Penha – CS no parque Beto Carreiro World, e passaporte individual para os premiados e responsáveis da equipe da secretaria do II Concurso Faça Bonito que será realizado no dia 18 de maio onde se comemora o Dia Nacional de Combate o Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente.

Sem mais para o momento, agradeço total atenção.

Atenciosamente.


Juliana Domingos Simões da Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
Port. 079/2018

Juliana Domingos Simões da Silva
Sec. Mun. de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

6 09/05/18
Número Data

Ass. Receito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 09 de Maio de 2018.

DA: SECATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SRA. JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, venho solicitar os bons officios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Contratação de empresa para locação de Veículo Ônibus, para Viagem do Município de Japira-Paraná, até o Município de Penha-Santa Catarina, para o Beto Carrero World, onde o prêmio para os ganhadores do Evento: II Mostra Cultural Faça Bonito, realizado dia 18/05/2018, era esta Viagem. A proposta do "18 DE MAIO" é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Diante de tal responsabilidade, em respeito ao Evento acima, foi feito (três) orçamentos na Cidade de Japira e Municípios vizinhos. Informo que a empresa que ofereceu menor valor foi: **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 079/2018 de 01/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite dos Santos, - ☎ (043) 3555-1120



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 005/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

1- **Objeto:** Contratação de ônibus para viagem para o Beto Carreiro World, localizado em Penha - Santa Catarina.

2- JUSTIFICATIVA

A viagem é uma premiação para os ganhadores do II Mostra Cultural Faça Bonito, realizado dia 18 de maio. A proposta do "18 DE MAIO" é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Segue em anexo o regulamento do concurso.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Quantidade e valores constam anexos.

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

4.1- **DA ENTREGA:** Os serviços deverão estar à disposição da Secretaria, durante o período estipulado na contratação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

Após a contratação a empresa prestará o serviço atendendo a demanda da mesma, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROCOLO

082 21/05/18

Nº: _____ Data

Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite dos Santos, - ☎ (043) 3555-1120



6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após empenho de notas, em até 30 (trinta) dias da realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 21 de maio de 2018.

Assinatura do Requisiteante: _____

Juliana Domingos Simões da Silva
Secr Mun. de Assistência Social
Port 079/2018

Assinatura da Autoridade: _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



II Concurso Cultural “Faça Bonito”

Sobre Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

1. Introdução

- Sobre o dia 18 de maio:

O dia 18 DE MAIO é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro. Foi instituído em 1998, durante um evento organizado pelo Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes da Bahia (CEDECA/BA), que reuniu entidades envolvidas com a defesa da infância e adolescência de todo o país. Foi nessa oportunidade que surgiu a idéia de criação de um Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”; uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

A proposta do “18 DE MAIO” é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. É preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

A campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, além de associar a fragilidade de uma flor com a de uma criança. O slogan “Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes” quer chamar a sociedade para assumir a responsabilidade de prevenir e enfrentar o problema da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no Brasil.

- Sobre as ações:

Desde a instituição da data de combate ao abuso e exploração Sexual Infanto-Juvenil, o número de municípios que aderem à campanha cresce significativamente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



Nosso município já realiza nesta data, desde 2013, diversas ações para conscientizar a população sobre o comprometimento com a luta contra o abuso sexual. Já realizamos palestras, ações sociais, caminhadas, panfletos e faixas, teatros, etc... Sempre envolvendo as crianças, adolescentes, e comunidade em geral.

Neste ano, o CMDCA, junto com a Secretaria de Assistência Social e o CRAS, propõem o II Concurso Cultural Faça Bonito, para estimular as crianças e os adolescentes a pesquisarem e pensarem sobre a luta contra o abuso sexual.

1. Objetivos

- a. Incentivar a produção artística cultural por meio da elaboração e execução de poemas/poesias, músicas/paródias e cartazes;
- b. Promover conscientização sobre o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- c. Gerar discussões e ampliar o conhecimento das ações preventivas contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- d. Engajar a comunidade escolar nas atividades sociais;
- e. Proporcionar aos vencedores do concurso experiências emocionais e de vivência importantes para a valorização da infância e da adolescência.

2. Estrutura do Concurso

O concurso terá três categorias de competição: Cartazes, Poemas/Poesias, e Músicas/Paródias. As equipes deverão ser formadas por alunos do mesmo turno escolar, sob orientação de um professor.

Os trabalhos serão apresentados a banca julgadora, dia 17/05, composta por membros da Rede de Proteção da Criança e Adolescente.

Demais detalhes sobre a realização do concurso estão descritos no Regulamento, que está anexado a este projeto.

As equipes ganhadoras de cada categoria ganharão um dia no Parque de Diversões "Beto Carrero World", em Penha/SC, com as despesas pagas pelos recursos do CRAS e Prefeitura.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



3. Cronograma

- *Abril:*

Estruturação do regulamento e realização do projeto de ação

- *Mai:*

07 a 11 de maio: Inscrições

Até 17 de maio: entrega dos trabalhos

18 de maio: realização da noite cultural as 19 horas no Centro Social

de Japira.

4. Realização

As atividades serão coordenadas pela equipe de referência do CRAS.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



REGULAMENTO

1. Introdução

Com o objetivo de mobilizar a sociedade japirense e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Desta forma, o CMDCA, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e CRAS de Japira, promovem a “II Mostra Cultural Faça Bonito”, com o intuito de chamar a atenção para o combate contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso município.

2. Objetivos

- a. Incentivar a produção artística cultural por meio da elaboração e execução de poemas/poesias, músicas/paródias e cartazes;
- b. Promover conscientização sobre o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- c. Gerar discussões e ampliar o conhecimento das ações preventivas contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

3. Categorias

Serão três categorias de competição:

- a. Poemas/poesias
- b. Músicas/paródias
- c. Cartazes

3.1 As especificações de cada categoria serão descritas no item 7 deste regulamento.

4. Composição das Equipes

- a. Para competir na categoria “Poemas/Poesias”: Serão permitidas equipes de três alunos, com um professor orientador;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



- b. Para competir na categoria "Músicas/Paródias": serão permitidas equipes de três alunos, com um professor orientador;
- c. Para competir na categoria "Cartazes": serão permitidas equipes de três alunos, com um professor orientador.

4.1 As equipes deverão ser formadas por alunos matriculados regularmente entre 6º e 9º ano do Ens. Fundamental, da rede municipal de ensino; no entanto, as equipes devem ser formadas por estudantes do mesmo turno, sem obrigatoriedade de serem da mesma turma ou do mesmo ano.

4.2 Após as inscrições, as equipes não poderão sofrer alterações;

4.3 Cada aluno poderá compor mais de uma equipe, porém, cada equipe poderá se inscrever em apenas uma categoria.

4.4 Cada professor orientador poderá integrar quantas equipes julgar adequado.

5. Inscrições

a. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos s/n.

b. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 07 de maio (segunda - feira) a 11 de maio (sexta - feira)

c. A ficha de inscrição - Anexo 01 - deverá ser integralmente preenchida com letra legível.

6. Entrega dos trabalhos

a. Todos os trabalhos deverão ser entregues na sede do CRAS, até dia 17 de maio (quarta-feira), das 8h às 11h e das 13h às 17h;

b. Caso a equipe não entregue o trabalho conforme as especificações do item 7 deste regulamento, ou não cumpra o prazo de entrega, estará automaticamente desclassificada.

7. Especificações dos trabalhos

a. Todos os trabalhos deverão honrar o tema da mostra: "Combate ao abuso e exploração sexual da criança e adolescente".



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



b. Trabalhos que não se relacionarem com o tema serão desclassificados.

7.1 Categoria “Poemas e Poesias”

- a. Os poemas/poesias devem ser entregues, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, digitados em editor de texto eletrônico (Word), com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- b. Cada poema não deve exceder o limite de 01 (uma) lauda no tamanho A4, contendo nome e série dos alunos e nome do professor orientador;
- c. A apresentação para a banca julgadora deverá ser realizada pelos dois alunos integrantes da equipe, da maneira que julgarem adequadas, sob orientação do professor.
- d. Se o número de inscritos para esta categoria exceder 15 equipes participantes, os poemas/poesias passarão por pré-seleção, por equipe julgadora montada por membros do CMDCA, CRAS, e Escola.

7.2 Categoria “Músicas e Paródias”

- a. As músicas/paródias devem ser entregues dentro do prazo estabelecido neste regulamento, digitadas em editor de texto eletrônico (Word), com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5; contendo o nome completo e série dos alunos, e nome completo do professor orientador;
- c. Cada música/paródia não deve exceder o limite de 3 minutos de apresentação;
- d. A apresentação para a banca julgadora deverá ser feita pelos 3 alunos, sendo permitido a participação de mais um pessoa para auxílio instrumental (violão, teclado, etc.)
- e. Em caso de ‘playback’, a equipe deverá entregar junto com a letra da musica, arquivo de áudio que será usado na apresentação.
- f. Todos os instrumentos que por acaso serão utilizados são de responsabilidade da equipe.
- a. Se o número de inscritos para esta categoria exceder 10 equipes participantes, as músicas/paródias passarão por pré-seleção, por equipe julgadora montada por membros do CMDCA, CRAS, e Escola.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



7.3 Categoria "Cartazes"

- a. Os cartazes devem ser entregues dentro do prazo estabelecido neste regulamento, não ultrapassando o limite de 04 (quatro) cartolinas, podendo ser composto por quaisquer materiais que a equipe julgar necessário.
- b. Junto com os cartazes, as equipes devem entregar uma folha A4, digitados em editor de texto eletrônico (Word), com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5; contendo o nome completo e série dos alunos, e nome completo do professor orientador, além de uma breve descrição do cartaz.
- c. Pelo menos um componente da equipe deverá atender os visitantes e avaliadores durante a exposição dos trabalhos.
- d. Se o número de inscritos para esta categoria exceder 15 equipes participantes, os cartazes passarão por pré-seleção, por equipe julgadora montada por membros do CMDCA, CRAS, e Escola.

8. Avaliação dos trabalhos

- a. Será avaliada concordância com o tema, conteúdo, criatividade na apresentação e cumprimento das exigências desse regulamento.
- b. A seleção dos ganhadores será realizada por banca avaliadora, composta por membros das entidades que compõem a rede de proteção a criança e adolescente.
- c. A avaliação será feita por notas entre 0 e 5 pontos, apenas com valores inteiros.
- d. A equipe vencedora será a que atingir mais pontos somados dos membros da banca avaliadora.
- e. Em caso de empate, a banca julgadora realizará nova avaliação entre os empatados.

9. Premiação

- a. As equipes vencedoras de cada categoria, incluindo o professor orientador, ganhará como prêmio uma viagem para o parque Beto Carrero World, situado em Penha-SC, em data a ser marcada pela organização da mostra cultural.
- b. A secretaria de Assistência Social e o CRAS municipal arcarão com as despesas de transporte e ingresso no parque. As despesas com alimentação e outros gastos extras serão responsabilidade dos ganhadores;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 1996.
Japira - Paraná



- c. Todos os alunos ganhadores só poderão usufruir o prêmio com expressa autorização dos responsáveis, por escrito.
- d. Caso algum integrante da equipe não puder/desejar receber o prêmio, os demais integrantes não terão prejuízos;
- e. Caso o professor orientador da equipe não puder/desejar receber o prêmio, deverá indicar outro responsável pelos alunos para a realização da viagem.
- f. Caso toda a equipe não puder/desejar receber o prêmio, este será repassado para a equipe que alcançou o segundo lugar, e assim sucessivamente.
- g. A equipe ou o integrante que não puder/desejar receber o prêmio, deverá renunciá-lo por escrito.
- h. As equipes vencedoras serão acompanhadas por 2 (dois) funcionários da secretaria de assistência social/CRAS.

10. Disposições Gerais

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Juliana Domingos
Simões da Silva
Presidente CMDCA/
Secretária de Ass. Social

Graceliz Apº Cibello
CRAS

Japira, 20 de abril de 2018.

THOMAZ

TRANSPORTES THOMAZ LTDA
CNPJ: 03.523.884/0001-57 - AV ARISTIDES PIRES PEDROSO, SN
CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR
FONE: (42) 3460-1724 - www.transportesthomaz.com.br



Orçamento para: Secretaria de Assistência Social de Japira-PR

Transporte de passageiros de Japira-PR para Penha-SC, no parque Beto Carrero World, nos dias 24/05/18 à 25/05/18, em ônibus de 44 lugares

Valor do ônibus: R\$ 5.800,00

Valor do Passaporte Individual: R\$ 95,00

Razão Social: Transportes Thomaz LTDA

CNPJ: 03.523.884/0001-57

Endereço: Av. Aristides Pires Pedroso, S/N, Teixeira Soares-PR

CEP: 84530-000

Fone: (042) 3460-1724 Data: 09/05/2018

CONTA CORRENTE JURÍDICA VINCULADA À EMPRESA

Cc: 12499-0

Ag: 0182-1

BANCO DO BRASIL

03.523.884/0001-57
TRANSPORTES
THOMAZ LTDA
Rua. Aristides Pires Pedroso s/n.
84.531-000 - Teixeira Soares.

REJANE INES-SCHAPUIS THOMAZ
CPF 669.354.749-49
Administrador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ**

AV. Alexandre Leite dos Santos, nº481 - ☎ (43)35551120 CEP. 84.920-000



THOMAZ TUR

Thomaz Tur - Ltda - ME
CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN
CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR
FONE: (42) 9127-6153



Transporte de Japira para o parque Beto Carrero World no dia 25/05/18.

Ônibus de 44 lugares R\$ 6.300,00 e passaportes do parque R\$ 105,00 cada.

Razão Social: Thomaz Tur - Ltda - ME

CNPJ: 73.281.412/0001-10

Endereço: Rua Pedro Paulo Weber, S/N CEP: 84530-000

Fone: (042) 3460-1724 Data: 08/05/2018

CONTA CORRENTE JURÍDICA VINCULADA À EMPRESA

Cc: 36546-7

Ag: 0182-1

BANCO DO BRASIL

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR

ME

Rua Pedro Paulo Weber, s/n,
Cidade Nova
Teixeira Soares - PR

SCHAPUIS E THOMAZ LTDA -ME

Rua Aracy João Panassolo, sn - Teixeira Soares -PR
CNPJ: 10.674.357/0001-09 fone: 3460-1581
rschpuis@bol.com.br



Transporte de passageiros de Japira-PR para Penha-SC,
com saída no dia 24/05/18 e retorno no dia 25/05/18 em
ônibus de 44 lugares com os passaportes de entrada no
parque.

Valor: R\$ 6.500,00 (ônibus) + R\$ 115,00 (passaportes)

Razão Social: Schapuis e Thomaz Ltda - ME
CNPJ: 10.674.357/0001-09
Endereço: Rua Aracy João Panassolo, S/N CEP: 84530-000
Nome do responsável: Mauro C. R. Affonso
Fone: (042) 3460-1724 Data: 09/05/2018
CONTA CORRENTE JURÍDICA VINCULADA À EMPRESA
Cc: 36908-X
Ag: 0182-1
BANCO DO BRASIL

10.674.357/0001-09

Rua Aracy João Panassolo - Parque Cidade Nova
84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná


SCHAPUIS E THOMAZ LTDA - EPP
CNPJ: 10.674.357/0001-09
rschpuis@bol.com.br



LEVANTAMENTO DE PREÇOS

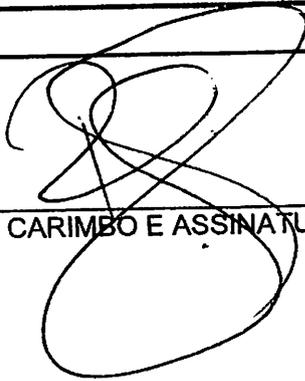
EMPRESA: M. Vasconcelos eireli-me		CNPJ: 25.390.678/0001-59			
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Andara 03/05/2018					
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias					
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
	Onibus mercedes 0400	01	50 kg		8.100,00
TOTAL					R\$ 8.100,00


CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



LEVANTAMENTO DE PREÇOS

EMPRESA: <u>VIAÇÃO HEL. LTDA. MG</u>		CNPJ: <u>0628359000116.</u>			
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <u>ARAPOTI. 04.05.2018.</u>					
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias					
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
	<u>01. BUZ. MB. 0400</u>	<u>01.</u>	<u>5000g.</u>		<u>7.800,00</u>
TOTAL					R\$ <u>7.800,00</u>



CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



LEVANTAMENTO DE PREÇOS

EMPRESA: <i>SILVIA Azevedo Transportes LTDA</i> CNPJ: <i>03.220.033/0001-35</i>					
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>IBAITI 04/08/2017</i>					
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias					
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
	<i>Onibus VOLVO B 12 420</i>	<i>1</i>	<i>SOLUS</i>		<i>7.500,00</i>
TOTAL					R\$7.500,00

Azevedo

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Azevedo

Marivalva da Silva Azevedo
Administradora
CPF: 653.740.109-72

03.220.033/0001-35

SILVIA AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - ME

Rua Antônio Martins da Cunha, 778 - Centro
CEP: 46.345-000 - Barra do Jacaré - Paraná

03.220.033/0001-35
2017/08/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 21 de Maio de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para Locação de Veículo Ônibus para Viagem do Município de Japira-Paraná até o Município de Penha-Santa Catarina, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao prêmio oferecido aos ganhadores do Evento II Mostra Cultural Faça Bonito, onde a Proposta do “18 DE MAIO” é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais da criança e dos adolescentes, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 21/05/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 21/05/2018, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para Locação de Veículo Ônibus, para Viagem do Município de Japira-Paraná até o Município de Penha-Santa Catarina, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3080	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/05/2018

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	20.000,00	46.000,00	24.266,73	21.733,27
001 Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00	46.000,00	24.266,73	21.733,27
08.244.0008.2034 Proteção Social Básica	20.000,00	46.000,00	24.266,73	21.733,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03080 E 00741 0934/09/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	20.000,00	46.000,00	24.266,73	21.733,27
Total Geral	20.000,00	46.000,00	24.266,73	21.733,27

Critério de seleção:

Data do cálculo: 21/05/2018

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00741 e 00741





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 21 de Maio de 2018.

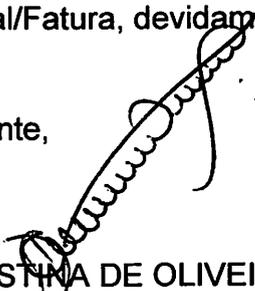
DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para Locação de Veículo Ônibus, para viagem do Município de Japira-Paraná Até o Município de Penha-Santa Catarina, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 21/05/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 21 de Maio de 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 21/05/2018, referente à contratação de empresa para locação de veículo Ônibus, para viagem do Município de Japira-Paraná até o Município de Penha-Santa Catarina, Beto Carrero World, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Termo de Referência nº 005/2018, protocolo nº: 082 de 21/05/2018, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais)**.

Esta Comissão de Licitação acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 21/05/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante do orçamento apresentado a empresa será **TRANSPORTES TOMAZ LTDA**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 33/2018

Termo de Referência



Página: 1

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/05/2018	1
33	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34561-0	JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA	67/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 (trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
08	Assistência Social	10 Dias	
Setor de compras			

Descrição:

Contratação de Veículo Ônibus para Viagem até o Município de Penha-Santa Catarina.

Justificativa:

Justifica-se a Contratação de Veículo Ônibus até o Município de Penha estado de Santa Catarina, atendendo aos ganhadores do II Mostra Cultural Faça Bonito, onde a premiação é " VIAGEM ATÉ PENHA-SANTA CATARINA" realizado dia 18 de Maio de 2018. A proposta do "18 DE MAIO" é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda sociedade a participar da luta em defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004544	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À PENHA-SC	SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2034 Proteção Social Basica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03080	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		1,00		7.990,00
				TOTAL	7.990,00
				TOTAL GERAL	7.990,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0008.2034	7.990,00
Cod 03080 Fonte 00741 G.Fonte E	7.990,00



Município de Japira

Solicitação 33/2018

Termo de Referência



Solicitação _____

Número 33 **Tipo** **Contratação de Serviço** **Emitido em** 21/05/2018 **Quantidade de itens** 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 34561-0 **Nome** JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA **Número** 0/2018

Local _____

Código 31 **Nome** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 08 Assistência Social **Forma** 30 (trinta) dias após

Entrega _____

Local Setor de compras **Prazo** 10 Dias

Descrição:
Contratação de Veículo Ônibus para Viagem até o Município de Penha-Santa Catarina.

Justificativa:
Justifica-se a Contratação de Veículo Ônibus até o Município de Penha estado de Santa Catarina, atendendo aos ganhadores do II Mostra Cultural Faça Bonito, onde a premiação é " VIAGEM ATÉ PENHA-SANTA CATARINA" realizado dia 18 de Maio de 2018. A proposta do "18 DE MAIO" é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda sociedade a participar da luta em defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004544	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À PENHA-SC	SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
				TOTAL	7.990,00
				TOTAL GERAL	7.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

OBJETO: *Contratação de Empresa para Locação de Veículo Ônibus para Viagem do Município de Japira-Pr até o Município de Penha-Santa Catarina, para o Beto Carreiro World., perfazendo o valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 21 de Maio de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 012/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2018

HORÁRIO: 15:14HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de Empresa para Locação de Veículo Ônibus para Viagem do Município de Japira-Pr até o Município de Penha-Santa Catarina, para o Beto Carreiro World.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.990,00 Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3080	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e um dias de maio de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4544	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- JAPIRA-PR À PENHA-SC	1,00	SERV	7.990,00	7.990,00
TOTAL						7.990,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.523.884/0001-57 Fornecedor: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

Endereço: AV. ARISTIDES PIRES PEDROSO S/N CENTRO - PQ.CIDADE NOVA - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000

Inscrição Estadual: 01803297797

Contador:

E-mail:

Telefone: 4234601724

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ

CPF: 669.354.749-49

RG: 4.881.621-5

Endereço representante: AV. ARISTIDES PIRES PEDROSO S/N CENTRO - PQ CIDADE NOVA - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À	1,00	SERV	7.990,00			7.990,00	7.990,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.990,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.990,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

TRANSPORTES THOMAZ LTDA
CNPJ: 03.523.884/0001-57





Município de Japira - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 12/2018



Empilano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
38015-6	03.523.884/0001-57	TRANSPORTES THOMAZ LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 12/2018

Equiplano

Página 1

Data abertura: 21/05/2018

Data julgamento: 21/05/2018

Data homologação:

CNPJ: 03.523.884/0001-57

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À PENHA-SC	SERV	1,00	7.990,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.990,00

CNPJ: 03.523.884/0001-57 - TRANSPORTES THOMAZ LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 m





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 12/2018



Página 1

Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 4544 LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À PENHA-SC				
38015-6	TRANSPORTES THOMAZ LTDA	03.523.884/0001-57	Habilitado	7.990,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 12/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38015-6 TRANSPORTES THOMAZ LTDA		CNPJ: 03.523.884/0001-57	Telefone: 4234601724	Status: Habilitado				7.990,00	
Representante: 38013-0 REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ								7.990,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	4544 LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-JAPIRA-PR À PENHA-SC	SE	1,00	Habilitado			7.990,00	7.990,00	*
VALOR TOTAL:								7.990,00	





**14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57**

REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ, brasileira, natural de Selbach – Rio Grande Do Sul, casada, Comunhão Parcial De Bens, empresária, CPF n.º 669.354.749-49, documento de identidade n.º 4.881.621-5 SSP/PR, domiciliada e residente à Rua Arcy João Panassolo, s/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, e

LUCINEI CARLOS THOMAZ, brasileiro, natural de Xambre – Paraná, casado, Comunhão Parcial De Bens, empresário, CPF n.º 925.338.259-72, documento de identidade n.º 4.814.241-9 SSP/PR, domiciliado e residente à Rua Arcy João Panassolo, s/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da empresa **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, com sede à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204050743 e inscrita no CNPJ sob n.º 03.523.884/0001-57, resolvem, alterar o Contrato Social da empresa, da seguinte forma, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, já qualificado, cede e transfere de forma não onerosa 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o sócio ingressante **RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, nascido em 24/08/1995, natural de Irati – Paraná, CPF n.º 068.818.359-06 e RG n.º 9.868.055-1 SSP/PR, domiciliado e residente na Rua Arcy João Panassolo, SN, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem aumentar o valor do Capital Social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) cujo aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), divididos em trezentas e setenta mil quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ	367.000	99	R\$ 367.000,00
RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ	3.000	01	R\$ 3.000,00
TOTAL	370.000	100	R\$ 370.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB Nº 20164075925.1
PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601652664. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57**

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDACAO DO CONTRATO:

Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,
DENOMINADA
TRANSPORTES THOMAZ LTDA**

A sociedade é composta pelos sócios:

REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ, brasileira, natural de Selbach – Rio Grande Do Sul, casada, Comunhão Parcial De Bens, empresária, CPF n.º 669.354.749-49, documento de identidade n.º 4.881.621-5 SSP PR, domiciliada e residente à Rua Arcy João Panassolo, S/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, e

RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ, brasileiro, natural de Irati – Paraná, solteiro, maior, estudante, nascido em 24/08/1995, CPF n.º 068.818.359-06, documento de identidade n.º 9.868.055-1 SSP PR, domiciliado e residente à Rua Arcy João Panassolo, S/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, com sede à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/n.º, Parque Cidade Nova, Teixeira soares, Paraná, CEP 84530-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.523.884/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204050743 e última alteração sob n.º 20160691087 registrada em 08/03/2016.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/N.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84.530-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade possui três filiais:

- Filial I situada na Rua Irmãos Griffo, nº 139, Bairro Acácias, Distrito de Posto da Mata, na Cidade de Nova Viçosa, no Estado da Bahia, CEP 45.928-000 registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº de NIRE 29901115422 em 31/10/2013 e CNPJ nº 03.523.884/0003-19 que tem como objeto social o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB Nº 20164075925.2
PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601652664. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57

- Filial 2 situada na Rodovia Miguel Curry Carneiro, SN, Lado B, Bairro Santa Tereza, Cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29.932-400, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº 32900483756 em 19/02/2015 e inscrita no CNPJ nº 03.523.884/0004-08 que tem como objeto social o Transporte rodoviário de Passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Agência de viagens e turismo; e Locação de ônibus, micro-ônibus e vans sem condutor e transporte escolar;

- Filial 3 situada na Rua Recanto, 686, Quadra 04, Lote 10, Bairro Jardim Primavera, cidade de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.780-000, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54900342921 em 01/06/2016 e inscrita no CNPJ nº 03.523.884/0005-80 que tem como objeto social o Transporte rodoviário de Passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Agência de viagens e turismo; e Locação de ônibus, micro-ônibus e vans sem condutor e transporte escolar.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), dividido em 370.000 (Trezentas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ	367.000	99	R\$ 367.000,00
RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ	3.000	01	R\$ 3.000,00
TOTAL	370.000	100	R\$ 370.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Transporte rodoviário de Passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Agência de viagens e turismo; e Locação de ônibus, micro-ônibus e vans sem condutor e transporte escolar.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 1999 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB Nº 20164075925. 3
PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601652664. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ**, com os poderes e atribuições de movimentar contas bancárias, comprar, vender, pagar e receber, firmar compromissos, transigir, desistir, enfim a tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho de seu mandato autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB Nº 20164075925. 4
PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601652664. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Teixeira Soares para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

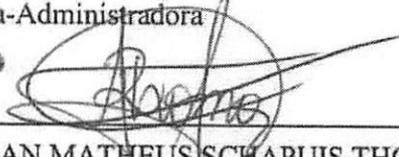
Teixeira Soares, 22 de Junho de 2016.



REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ
Sócia-Administradora

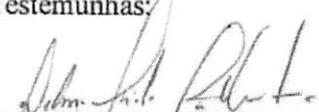


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Sócio-Administrador



RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ
Sócio

Testemunhas:



DÉLMA GISELE MARCHINSKI
RG N.º 5.770.834-4 SSP PR



ELIANE KULLER BELLO
RG N.º 5.193.279-0 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB N° 20164075925.
PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601652664. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA

5



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 Av. Conselheiro Romano, 2980 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-275
 Tabela: Bel^a. Marília Reato da Silva

**** RECONHECO POR AUTENTICIDADE as firma(s) de: ****
*** RENAN MATEUS SCHAPUIS THOMAZ *****
 RIBEIRÃO PRETO-SP, 19/07/2016
 Escrevente: ANDRÉ LUIS GRANATTO DE MORAES
 Valor por firma: 13,65 - Cod: 123540
 Valido somente com o selo de autenticidade

André Luis Granatto de Moraes
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS JOSÉ FERREIRA LIMA
 Tabela
 Travenca Espiridioniano, 30 - Centro - Teixeira Soares - Paraná - CEP 84.339-000 - Fone: (41) 3460-1135 - C/PJ 77.781.105/0001-43
 Selo Digital N° 6HoCc.9RXb4.1.Q7P1, Controle: 7vCsx.ey55
 Consulte esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUCINEI CARLOS THOMAZ (2583).
 Dou fé. Emolumento: R\$7,93. Selo Funarpem: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98
 Teixeira Soares-PR, 27 de julho de 2016
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
 José Ferreira Lima - Tabela



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS JOSÉ FERREIRA LIMA
 Tabela
 Travenca Espiridioniano, 30 - Centro - Teixeira Soares - Paraná - CEP 84.339-000 - Fone: (41) 3460-1135 - C/PJ 77.781.105/0001-43
 Selo Digital N° xHoCc.9RRb4.A1APD, Controle: vQzK.be55
 Consulte esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de RENANE INES SCHAPUIS THOMAZ (672).
 Dou fé. Emolumento: R\$7,93. Selo Funarpem: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98
 Teixeira Soares-PR, 27 de julho de 2016.
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
 Anaide Ferreira Lima - Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 17:49 SOB N° 20164075925.
 PROTOCOLO: 164075925 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601652664. NIRE: 41204050743.
 TRANSPORTES THOMAZ LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



1

15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57

REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ, brasileira, natural de Selbach – Rio Grande Do Sul, casada, Comunhão Parcial De Bens, empresária, CPF n.º 669.354.749-49, documento de identidade n.º 4.881.621-5 SSP PR, domiciliada e residente à Rua Arcy João Panassolo, s/n.º, Parque Cidade Nova, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000, e

RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ, brasileiro, natural de Irati – Paraná, nascido em 24/08/1995, solteiro, estudante, CPF n.º 068.818.359-06 e RG n.º 9.868.055-1 SSP/PR, domiciliado e residente na Rua Arcy João Panassolo, SN, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da empresa **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, com sede à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/n.º, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares, Paraná, CEP 84530-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204050743 e inscrita no CNPJ sob n.º 03.523.884/0001-57 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Rotary Club, 49, Bairro Boa Vista, Cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29.931-670, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE n.º 32900483756 em 19/02/2015 e inscrita no CNPJ n.º 03.523.884/0004-08 que tinha como objeto social o Transporte rodoviário de Passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Agência de viagens e turismo; e Locação de ônibus, micro-ônibus e vans sem condutor e transporte escolar;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo desta sociedade permanece Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Agências de viagens e Turismo; Locação de ônibus, micro-ônibus e vans sem condutor; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), dividido em 370.000 (Trezentas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:43 SOB Nº 20173936989.
PROTOCOLO: 173936989 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702516675. NIRE: 41204050743.
TRANSPORTES THOMAZ LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSPORTES THOMAZ LTDA
NIRE nº 41204050743
CNPJ 03.523.884/0001-57

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ	367.000	99	R\$ 367.000,00
RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ	3.000	01	R\$ 3.000,00
TOTAL	370.000	100	RS 370.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Sua sede matriz permanecerá na Avenida Aristides Pires Pedroso, S/Nº, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA QUINTA: Terá como prazo da sociedade, indeterminado, como já estipulado no contrato social, registrado na Junta Comercial sob o nº 41204050743.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas não mencionadas no contrato social continuarão inalteradas.

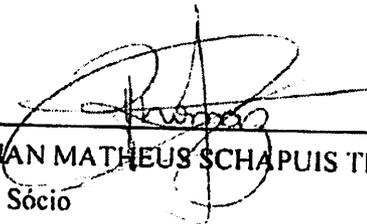
CLÁUSULA SETIMA: As partes elegem como foro de Teixeira Soares para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teixeira Soares/PR, 29 de Junho de 2017.



 REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ
 Sócia-Administradora



 RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ
 Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:43 SOB Nº 20173936989.
 PROTOCOLO: 173936989 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702516675. NIRE: 41204050743.
 TRANSPORTES THOMAZ LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4881621-5 SESP PR

CPF 669.354.749-49 **DATA NASCIMENTO** 27/08/1968

FILIAÇÃO
ROMEU PEDRO SCHAPUIS
ANASTASIA LORENA SCHAPUIS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
R.D.

Nº REGISTRO 00370454696 **VALIDADE** 06/08/2018 **IP HABILITAÇÃO** 02/08/1988

OBSERVAÇÕES
HAB COLETIVO

LOCAL TEIXEIRA SOARES, PR **DATA EMISSÃO** 26/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR
Jacobs (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR 08801508144 PR906110198

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
796828717

PROIBIDO PLASTIFICAR
796828717



**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

1265564805

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENAN MATHEUS SCAVUJS THOMAZ

06000995112

386905-1

068.818.359-06

LUCINEI CARLOS THOMAZ
SECANE INES SCAVUJS
THOMAZ

31/08/2018

17/02/2014

RENAN MATHEUS SCAVUJS THOMAZ

06000995112

31/08/2018

17/02/2014

RENAN MATHEUS SCAVUJS THOMAZ

06000995112

31/08/2018

17/02/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

1265564805

ADMINISTRACAO DO TRAFEGO

RENAN MATHEUS SCAVUJS THOMAZ

06000995112

31/08/2018

17/02/2014

DETRAN-PR (PARANÁ)

4208553274

2810905072

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.523.884/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/1999
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES THOMAZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 79.11-2-00 - Agências de viagens 19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARISTIDES PIRES PEDROSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CIDADE NOVA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rschapuis@uol.com.br		TELEFONE (42) 3460-1724 / (42) 3460-1581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Consultado no dia 21/05/2018 às 14:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**
CNPJ: **03.523.884/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:09 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2018.

Código de controle da certidão: **C212.31E8.3CED.55F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03523884/0001-57
Razão Social: TRANSPORTES THOMAZ LTDA EPP
Nome Fantasia: *-
Endereço: AV ARISTIDES PIRES PEDROSO SN SALA / PQ CIDADE NOVA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051111075635957141

Informação obtida em 21/05/2018, às 15:05:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018032977-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.523.884/0001-57**
Nome: **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.523.884/0001-57

Certidão nº: 150526620/2018

Expedição: 21/05/2018, às 15:06:02

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES THOMAZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.523.884/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 146/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMHZ2QETZ2442MQE2

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 11 de Maio de 2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO **CODIGO DE**
AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHZ2QETZ2442MQE2

OUTRAS FINALIDADES:

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	03.523.884/0001-57	9019987288	032

ENDEREÇO

AV ARISTIDES PIRES PEDROSO, SN - SALA - PARQUE CIDADE NOVA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Agências de viagens

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018

Aos vinte e um dias de maio de 2018, às , em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 068/2018, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS, JOAO INOCENCIO GOMES, ELZA DA SILVEIRA LOPES, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, TRANSPORTES THOMAZ LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 7.990,00 Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2018-PMJ referente à contratação da empresa **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, para a Locação de Ônibus para Viagem do Município de Japira-Paraná Até o Município de Penha-Santa Catarina, Beto Carrero World, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.523.884/0001-57**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Maio de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 12, que tem como objeto a Locação de Veículo Onibus Viagem para Penha-Santa Catarina), em favor da proponente, TRANSPORTES THOMAZ LTDA03.523.884/0001-57 no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 68/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3080	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 21/05/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÁVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.202.820,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.202.820,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.172.295,34	3,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.932.169,23	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.835.560,77	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.738.952,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	63,78	168.795,08

ANTONIO GERALDO BORGES PINTO

PRESIDENTE

ELIANE MOREIRA DELFINO BUACHAK

CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 12, que tem como objeto a locação de Veículo Onibus Viagem para Penha-Santa Catarina), em favor da proponente, TRANSPORTES THOMAZ LTDA03.523.884/0001-57 no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 68/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3080	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.39.00,00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 21/05/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Grupo Querência NATIVA

festas, bailes, apresentações, locação e sonorização de eventos entre em contato

grupoquerencianativa@hotmail.com

WhatsApp **43 9972-8534**

TIM **43 9900-7527**

facebook www.facebook.com/grupoquerencianativa

lhou o entusiasmo e o a brilhan-
tamento dos atletas que partici-
param, na última sexta-feira (18),
da abertura da 65ª edição Jogos
Escolares do Paraná (JEP's).

Sendo assim, logo pela manhã
de sábado (19), deu-se a largada
para as competições. Diversas
delegações esportivas dos Nú-
cleos de Educação de Wenceslau

re, Santana do Itararé, São José
da Boa Vista, Sengés e a anfitriã
Arapoti.

A chefe do NRE de W. Braz, Neli
Couto, agradeceu a administra-
ção municipal pela organização
dos jogos que reuniram cerca de
750 estudantes. "Arapoti genero-
samente acolhe nossos alunos, e
nós só temos a agradecer a admi-

MODALIDADES

As competições estão acontecendo desde o sábado (19) com futebol, handebol, tênis de mesa, voleibol e xadrez. O secretário de Esportes, José Geraldo dos Santos, ressalta sua sensação ao acompanhar uma longa trajetória no JEP's: "ressalta sua sensação ao acompanhar os alunos desenvolvendo companheirismo e solidariedade, mesmo no momento por toda a vida", ressalta.

"FAÇA BONITO"

Japira realiza concurso cultural e premia vencedores com viagem ao Beto Carreiro World

Todos os participantes receberam um presente, e irão participar de uma noite de pizza, já os vencedores foram contemplados com a viagem



Equipe de desenvolvedores do projeto e alunos

DA ASSESSORIA
reportagem@folhaextra.com

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA) e a Secretaria de Assistência Social do município de Japira, promoveram o II Concurso Cultural "Faça Bonito", em razão ao Dia de Comba-

te ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O evento aconteceu na última sexta-feira (18) no centro social, onde as crianças apresentaram seus trabalhos, divididos por categorias de: Poema e poesia, música e paródia e cartazes.

Após as apresentações o corpo de jurados deram suas notas

e elegeram os vencedores por categorias.

Todos os participantes receberam um presente, e irão participar de uma noite de pizza, já os vencedores foram contemplados com uma viagem ao Beto Carreiro World.

O chefe do Executivo, José Geraldo dos Santos, o Geraldão (PROS) parabenizou todos os

envolvidos no projeto. "Parabéns a todos que promoveram esse brilhante trabalho com nossas crianças, onde elas tiveram a oportunidade de expressar através da arte, suas opiniões sobre esse assunto tão sério e preocupante em nossa sociedade que é o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes", ressalta o prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **TRANSPORTES THOMAZ LTDA**-CNPJ/MF sob n.º 03.523.884/0001-57, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a Locação de Ônibus para Viagem do Município de Japira-Paraná até o Município de Penha Santa Catarina-Beto Carrero World, para a secretaria municipal de Assistência Social de Japira-Pr, perfazendo o valor global de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Maio de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TRANSPORTES THOMAZ LTDA.
REJANE INESS SCHAPUISTHOMAZ.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____